



**TERMO ADITIVO Nº 2
À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023
HORÁRIO DE TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
MERCADOS EM GERAL
CIDADE DE LIMEIRA
VIGÊNCIA ATÉ 02/11/2023**

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR060830/2023

NÚMERO DO PROCESSO DA CCT PRINCIPAL: 19964.118514/2022-74

DATA DE REGISTRO DA CCT PRINCIPAL: 24/10/2022

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA, CNPJ n. 56.977.002/0001-90, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PAULO CESAR DA SILVA, com assembleia geral realizada em **03/06/2022**, assistido de seu advogado, Dr(a). ALESSANDRO BATISTA DA SILVA, OAB/SP 207.266; E **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIMEIRA**, CNPJ n. 51.488.260/0001-99, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MARTIM CLEMENTINO DE MEDEIROS, com assembleia geral realizada em **16/08/2021**, assistido de seu advogado, Dr(a). GIOVANA BLUMER BOVOLON, OAB/SP 456.641; celebram o presente TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho no período de **01º de setembro de 2023** a **02 de novembro de 2023** e a data-base da categoria em **01º de setembro**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **dos empregados no comércio varejista de gêneros alimentícios, minimercados, supermercados e hipermercados em geral**, com abrangência territorial em **Limeira/SP**.

**DISPOSIÇÕES GERAIS
RENOVAÇÃO/RESCISÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO**

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA ADITADA

As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência da convenção coletiva de trabalho ora aditada para o dia 02/11/2023, observando-se as seguintes alterações, ficando ratificadas todas as demais cláusulas:

1

1 - Diante da excepcionalidade e da brevidade da assinatura deste Termo Aditivo, os sindicatos laboral e patronal desobrigam as empresas da obtenção do **ATESTADO** conjunto para autorização de labor especificamente para o feriado de 02/11/2023 **apenas**.

2 - O valor do auxílio alimentação previsto no item 4.1 da cláusula quarta da convenção coletiva de trabalho aditada será reajustado automaticamente pelo mesmo índice do INPC acumulado no período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

3 - O valor da gratificação prevista na cláusula quinta, "m", item II, da convenção coletiva de trabalho aditada, será reajustado automaticamente pelo mesmo índice do INPC acumulado no período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

4 - O valor da gratificação prevista na cláusula quinta, "m", item IV, da convenção coletiva de trabalho aditada, será reajustado automaticamente pelo mesmo índice do INPC acumulado no período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

Limeira, 27 de outubro de 2023.



PAULO CESAR DA SILVA
PRESIDENTE
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA



MARTIM CLEMENTINO DE MEDEIROS
PRESIDENTE
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIMEIRA



ALESSANDRO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO – OAB/SP 207.266
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE LIMEIRA



GIOVANA BLUMER BOVOLON
ADVOGADO – OAB/SP 456.641
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LIMEIRA

Página de assinaturas



Paulo Silva
016.446.858-76
Signatário



Alessandro Silva
256.174.458-20
Signatário



Giovana Bovolon
448.661.688-03
Signatário



Martim Medeiros
005.617.778-02
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 27 out 2023
15:48:23 |  | Paulo César da Silva criou este documento. (E-mail: paulo@sinecol.com.br, CPF: 016.446.858-76) |
| 27 out 2023
15:48:23 |  | Paulo César da Silva (E-mail: paulo@sinecol.com.br, CPF: 016.446.858-76) visualizou este documento por meio do IP 189.55.11.248 localizado em Limeira - Sao Paulo - Brazil |
| 27 out 2023
15:48:31 |  | Paulo César da Silva (E-mail: paulo@sinecol.com.br, CPF: 016.446.858-76) assinou este documento por meio do IP 189.55.11.248 localizado em Limeira - Sao Paulo - Brazil |
| 27 out 2023
17:26:50 |  | Alessandro Batista da Silva (E-mail: alessandro@fortiesilvaadv.com.br, CPF: 256.174.458-20) visualizou este documento por meio do IP 189.55.11.248 localizado em Limeira - Sao Paulo - Brazil |
| 27 out 2023
17:27:25 |  | Alessandro Batista da Silva (E-mail: alessandro@fortiesilvaadv.com.br, CPF: 256.174.458-20) assinou este documento por meio do IP 189.55.11.248 localizado em Limeira - Sao Paulo - Brazil |
| 27 out 2023
18:33:58 |  | Martim Clementino de Medeiros (E-mail: martimclementino17@gmail.com, CPF: 005.617.778-02) visualizou este documento por meio do IP 152.254.130.24 localizado em Indaiatuba - Sao Paulo - Brazil |
| 27 out 2023
18:43:18 |  | Martim Clementino de Medeiros (E-mail: martimclementino17@gmail.com, CPF: 005.617.778-02) assinou este documento por meio do IP 152.254.130.24 localizado em Indaiatuba - Sao Paulo - Brazil |
| 27 out 2023
17:29:13 |  | Giovana Blumer Bovolon (E-mail: giovanablumer@gmail.com, CPF: 448.661.688-03) visualizou este documento por meio do IP 192.144.101.250 localizado em Limeira - Sao Paulo - Brazil |



27 out 2023
18:39:25



Giovana Blumer Bovolon (E-mail: giovanablumer@gmail.com, CPF: 448.661.688-03) assinou este documento por meio do IP 192.144.101.250 localizado em Limeira - Sao Paulo - Brazil

